



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA

Rua Olivio Jacques, número 795, - Bairro Vila Donaria - Bonito - CEP 79290000

Telefone: (67)32553979 62.99109.8223

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR - APOIO AO USO PÚBLICO

No dia trinta do mês de abril de 2026, na Sede do Parque Nacional da Serra da Bodoquena na Rua Olivio Jacques 795 Vila Donária , Bonito MS às 16:00 reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Sandro Roberto da Silva Pereira, Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena, matrícula SIAPE nº 1364729, Erika Bastos de Rezende, Analista Ambiental matrícula 3360057, e Débora Castilho Lapa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3493529, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o(a) Parque Nacional da Serra da Bodoquena, designados pela Portaria Nº 772/2026 de 10 de fevereiro de 2026 (SEI 022891978)- publicado no Boletim de Serviço ICMBio nº 07 de 12/02/2026), iniciando os trabalhos do Processo Seletivo conforme as orientações e determinações do Processo ICMBio nº 02129.000216/2026-00, do Ofício Circular SEI 022908228 e demais documentos do Processo Administrativo SEI 02070.026234/2025-45, e Planilha SEI(023240097).

A Comissão, analisou a documentação encaminhada pelos candidatos - Análise Curricular (SEI nº 023240408) conforme Anexo I do Edital de Seleção (SEI nº 022915319) e resolve:

Divulgar o seguinte **resultado preliminar** da Etapa 2 para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA de apoio ao Uso Público:

Resultado Ampla Concorrência :

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONT. CRIT. 01	PONT. CRIT. 02	PONT. CRIT. 03	PONT. CRIT. 04	PONT. CRIT. 05	PONT. CRIT. 06	PONT. CRIT. 07	TOTAL DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Adão Francisco Ramos	Agente Temporário Ambiental Nível I - Apoio ao Uso Público	0	0	4	0	0	0	0	4	Classificado
02	Josiel de Almeida	Agente Temporário Ambiental Nível I - Apoio ao Uso Público	0	0	0	0	0	0	3	3	Classificado
03	Anderson Acosta Coronel	Agente Temporário Ambiental Nível I - Apoio ao Uso Público	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
04	Pedro Botelho Filho	Agente Temporário Ambiental Nível I - Apoio ao Uso Público	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado

Resultado pessoas pretas e pardas:

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONT. CRIT. 01	PONT. CRIT. 02	PONT. CRIT. 03	PONT. CRIT. 04	PONT. CRIT. 05	PONT. CRIT. 06	PONT. CRIT. 07	TOTAL DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
01											
02											

Resultado parcial pessoas indígenas :

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONT. CRIT. 01	PONT. CRIT. 02	PONT. CRIT. 03	PONT. CRIT. 04	PONT. CRIT. 05	PONT. CRIT. 06	PONT. CRIT. 07	TOTAL DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Josiel de Almeida	Agente Temporário Ambiental Nível I - Apoio ao Uso Público	0	0	0	0	0	0	3	3	Classificado

Critérios de avaliação:

- **Critério 01** - Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). (1,0 ponto para cada mês trabalhado). Até 24 meses. Pontuação máxima 24 pontos.
- **Critério 02** - Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista. (0,5 ponto para cada mês trabalhado). Até 60 meses. Pontuação máxima 30 pontos.
- **Critério 03** - Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operados de motosserra e/ou máquinas agrícolas, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais. (2 pontos para curso com carga horária de 8 a 36 horas. 3 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 20 pontos.
- **Critério 04** - Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental. (3 pontos para curso com carga horária de 8 a 36 horas. 5 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas). Até 4 cursos. Pontuação máxima 20 pontos.
- **Critério 05** - Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada mês de trabalho). Até 12 meses. Pontuação máxima 12 pontos.
- **Critério 06** - Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada mês de estágio). Até 12 meses. Pontuação máxima 12 pontos.
- **Critério 07** - Carteira Nacional de Habilitação (CNH). (3 pontos para categoria B ou C 5 pontos para categoria D ou E). Pontuação 5 pontos.

OBS: OBS: somente gera pontuação a documentação apresentada pelos candidatos que se enquadrarem nos critérios de avaliação do Edital do processo seletivo, conforme o Anexo I do referido edital.

Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital

Importante esclarecer que este resultado preliminar se refere somente à segunda etapa do processo seletivo (que conta com mais uma etapa).

Conforme definido em Edital (anexo II) os candidatos podem apresentar recursos ao resultado preliminar do dia 05 a 06/05/2026.

Conforme informado em Edital (anexo II) a próxima etapa (Teste de Habilidade Escrita - classificatória e eliminatória), será realizada no dia 08/05/2026.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Roberto Da Silva Pereira, Chefe de UC**, em 30/04/2026, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Bastos de Rezende, servidor**, em 30/04/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Castilho Lapa, servidor**, em 30/04/2026, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023353321** e o código CRC **CB37B531**.